CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado.
5. O reconhecimento do trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido na modalidade de Hóquei em Patins pelo Clube Académico da Feira, uma associação desportiva vocacionada para a prática dessa modalidade desportiva, que desempenha um papel importante na captação e na formação de jovens nessa área, principalmente nos que são residentes e/ou naturais deste concelho de Santa Maria da Feira e que pretende dar continuidade e impulsionar o seu projeto desportivo de forma a que possa posicionar-se como uma escola de referência no país e na formação de jovens hoquistas.
6. A vontade manifestada pelo Clube Académico da Feira de, para além de continuar com o trabalho de divulgação da modalidade do hóquei em patins no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino, e possibilitar a prática do hóquei em patins a um conjunto alargado de jovens;
7. Os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:

a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04 de dezembro de 2017, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por MSMF;

E

O CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA, agremiação desportiva com sede na Rua das Fogaceiras, freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501 962 948, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Amadeu Ferreira Pinto, pelo seu vice-presidente da direção, Augusto José Queirós Ferreira dos Reis, e pelo seu tesoureiro, José Manuel

Bom Soares, com plenos poderes para o ato, doravante designado por, doravante designado por CAF,

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CAF para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CAF, visa:

1 - Divulgar a modalidade e o concelho de Santa Maria da Feira;

2 - Alargar as atividades a grupos específicos como pessoas portadoras de deficiência ou famílias, entre outras;

4 - Melhorar as condições de treino para todos os escalões;

5 - Melhorar as competências de marketing do clube com o objetivo de captar mais apoios;

6- Promover a formação e a qualificação dos recursos humanos existentes nas diversas áreas, em particular na área do treino.

TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 17.136,00€ (dezassete mil e cento trinta seis euros).

2 – O pagamento deste apoio iniciar-se-á após assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, sendo 80% até sessenta dias após a data de assinatura do contrato-programa e 20% após a entrega do relatório final.

3 – No apoio financeiro referido no n.º 1, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que o CAF venha a realizar.

QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CAF compromete-se a:

a) Desenvolver atividades no sentido da promoção e divulgação da prática da modalidade de hóquei patins no concelho de Santa Maria da Feira;
b) Cobrar mensalidades, caso se justifique, muito baixas (até vinte e cinco euros) a todos os atletas para a frequência de 2 a 4 treinos semanais;
c) Fornecer os materiais necessários ao bom funcionamento dos treinos, incluindo equipamentos, bolas, coletes, materiais de apoio, entre outros;
d) Efetuar deslocações, com o objetivo do incentivo à prática desportiva, às escolas do concelho de Santa Maria da Feira;
e) Distribuir pelas crianças e jovens que mostrem vontade em participar na vida do clube, diversos elementos de publicitação da modalidade de hóquei em patins;
f) Aumentar o número total de atletas, até 31 de dezembro de 2018;
g) Ter em competição todos os escalões de formação da modalidade, em ambos os sexos;
h) Possuir uma quota de 80% de atletas naturais ou residentes no concelho de Santa Maria da Feira;
i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
j) Formar e integrar na estrutura técnica e dirigente pessoal qualificado;
k) Efetuar investimentos na área da saúde e da prevenção através de melhores recursos materiais e recursos humanos qualificados;
l) Promover, orientar e realizar cursos e ações de formação;
m) Colaborar e participar em atividades desportivas e de formação da responsabilidade da autarquia feirense;
n) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
o) Efetuar esforços no fornecimento de transportes aos atletas de formação para treinos e competições;
p) Aquisição ou atualização de meios informáticos que permitam uma comunicação eficaz do clube quer ao nível do correio eletrónico quer por fax;
q) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF, designadamente em todas as suas viaturas, bem como em todos os seus equipamentos, quer de treino quer de competição e em todas as competições e treinos bem como nos campos de hóquei em patins;

r) Apadrinhamentos por parte do clube de uma ou mais escolas da área da associação;
s) Participação do clube e dos seus atletas em atividades de cariz social;
t) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
u) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
v) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim.

QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

1 – Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução do presente contrato-programa, o CAF fica obrigado a entregar ao MSMF os seguintes documentos:

a) Nota informativa sobre o estado de execução do contrato programa, que deve ser também alvo de referência expressa nos relatórios anuais do CAF, sempre que solicitado pelo Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, fazendo menção a cada alínea das obrigações assumidas com o intuito de se avaliar a sua execução;
b) Elementos comprovativos dos dados apresentados;
c) Relatório anual de contas, a ser enviado até final de maio de 2019, relativo à última época desportiva;
d) Relatório final sobre a execução do programa de desenvolvimento desportivo, a ser enviado até 31 de dezembro de 2018;
e) Sem prejuízo dos elementos referidos nas alíneas anteriores, o CAF obriga-se a prestar ao MSMF todas as informações que este lhe venha a solicitar acerca da execução do contrato-programa.

2 – O CAF obriga-se a organizar a sua contabilidade interna por forma a criar um registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedido e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração e permitir a verificação do destino dado aos apoios financeiros do MSMF.

SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CAF confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.
2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CAF não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.
4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CAF, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

SÉTIMA

(Revisão)

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal.

OITAVA

(Período de execução e cessação)

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2018 e a sua vigência cessa quando:

a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
c) Por causa não imputável ao CAF, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

NONA

(Disposições finais)

1 – Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela CAF, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

DECIMA

(Disposições finais)

1 - Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 23 de Fevereiro de 2018

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Académico da Feira
CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA
MIPC 501[illegible]2 048
Apartado [illegible] 4536 Feira
TLF: [illegible]

(Amadeu Ferreira Pinto)
Presidente da Direção

Augusto José Queirós Ferreira dos Reis

(Augusto José Queirós Ferreira dos Reis)
Vice-Presidente da Direção

(José Manuel Born Soares)
Tesoureiro

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Clube Académico da Feira

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 2 — Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais
Apoio financeiro à organização e desenvolvimento de atividades regulares.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

MODALIDADE

Hóquei em Patins e Patinagem Art'stica

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

O Clube Académico da Feira constitui-se como sendo a única coletividade a proporcionar a prática da modalidade de hóquei em patins no concelho de Santa Maria da Feira. Sendo esta uma modalidade com grandes tradições em Portugal, é nosso propósito dar continuidade a um conjunto de atividades de promoção e desenvolvimento da modalidade, no sentido de levar cada vez mais longe o nome de Santa Maria da Feira, representando com dignidade e desportivismo o nosso concelho.
Dentro dessas atividades destacamos:
- Atividades de promoção a captação de atletas junto das escolas do 1º ciclo e jardins de infância inseridos na rede escolar do concelho de Santa Maria da Feira;
- Proporcionar aos atletas espaços e tempos de treino suficiente para um correto desenvolvimento técnico e desportivo, respeitando os valores do fair-play, do respeito pelo outro e pelo desenvolvimento físico, pessoal e social;
- Proporcionar a todos os atletas federados a participação nas competições regionais e nacionais que se vierem a realizar;
- Promover a realização de eventos desportivos para divulgação e desenvolvimento da modalidade e da nossa região. Neste sentido, propomos realizar anualmente um torneio internacional envolvendo todos os escalões de formação do clube.
- Promover outras iniciativas que concorram para a divulgação da modalidade e do concelho de Santa Maria da Feira;
- Melhorar as condições de treino para todos os escalões;
- Melhorar as competências de marketing do clube com o objetivo de captar mais apoios;
- Promover a formação e a qualificação dos recursos humanos existentes nas diversas áreas, em particular na área do treino.
- Promover a igualdade de género assegurando a competição a atletas de ambos os sexos, nomeadamente através da participação nos campeonato nacional de seniores feminino, permitindo deste modo, que as atletas formadas nos escalões inferiores tenham perspetivas de continuidade de poderem competir ao mais alto nível.
- Diversificar as opções de escolha dos atletas ao nível da disciplina a seguir, introduzindo a prática da patinagem artística.

JUSTIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PUBLICADOS NA ABERTURA DA CANDIDATURA

Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando-se a identidade local e a identificação da população com a entidade	Desde a sua génese que o Clube Académico da Feira se caracteriza por ser um clube marcadamente de raiz popular. Desde logo, o objetivo foi a promoção da prática desportiva e mais concretamente o futebol. Inicialmente com a denominação de Texas Futebol Clube (o clube foi fundado junto ao café Texas), viu a sua denominação alterada para Clube Académico da Feira em 1985. O Clube Académico da Feira tem sido pioneiro na promoção e desenvolvimento de várias modalidades na cidade e no concelho da Santa Maria da Feira. É ocaso concreto da modalidade de hóquei em patins, os quais somos os único no concelho, mas também na criação da modalidade de atletismo e da modalidade de futsal na cidade da Santa Maria da Feira. De referir igualmente que após a extinção do Clube de Ténis da Feira, o Clube Académico da Feira adotou mais esta modalidade de forma a que os cidadãos da cidade de Santa Maria da Feira não se vissem privados da sua prática. Muito recentemente reativamos a prática da patinagem artística, modalidade da qual fomos pioneiros na sua introdução no concelho de Santa Maria da Feira. Defendemos a prática desportiva como condição

Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática desportiva	O Clube Académico adoptou um conjunto de práticas no funcionamento da modalidade de hóquei em patins, as quais no seu conjunto revelam uma preocupação pela promoção do acesso a esta prática desportiva de toda a comunidade. Em primeiro lugar queremos referir o facto de durante a fase de aprendizagem disponibilizarmos patins de aprendizagem a todos os atletas que assim o pretendam, de forma, a que nesta fase os pais não sejam obrigados a fazer logo à partida grandes investimentos materiais por forma a promovermos um mais fácil acesso à prática desportiva.. De igual modo, somos dos clubes na região que mais baixas mensalidades pratica, sendo nossa intenção dar continuidade a esta política. De referir, que em alguns casos temos crianças que praticam esta modalidade gratuitamente, pois não aceitamos que as dificuldades pontuais que afetam as famílias, nomeadamente as situações de desemprego, sejam impeditivas da prática desportiva. Também nestes caso procuramos disponibilizar equipamentos de proteção, patins, sticks. Acreditamos que o desporto é e deve ser para todos sem distinção
Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal	Este projeto reflete o relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado. Pretendemos que este projeto seja o reconhecimento do trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido na modalidade de Hóquei em Patins pelo Clube Académico da Feira, uma associação desportiva vocacionada para a prática dessa modalidade desportiva, que desempenha um papel importante na captação e na formação de jovens nessa área, principalmente nos que são residentes e/ou naturais deste concelho de Santa Maria da Feira e que pretende dar continuidade e impulsionar o seu projeto desportivo de forma a que possa posicionar-se como uma escola de referência no país e
Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional	O Clube Académico da Feira a nível competitivo, nos escalões de formação participa nos campeonatos regionais da Associação de Aveiro / Coimbra, os quais envolvem clubes de três distritos, a saber: Aveiro, Coimbra e Viseu. Estas provas dão acesso, consoante a classificação, à participação nos respetivos campeonatos nacionais. Tradicionalmente o Académico da Feira consegue apuramento de alguns dos seus escalões de formação para o respetivo campeonato nacional. Esta época desportiva criamos o escalão sénior feminino o qual participa no respetivo campeonato nacional. A nível internacional destacamos a realização do nosso torneio internacional o qual conta sempre com a participação das seleções dos escalões de formação da Federação de Inglaterra. Para futuro, estamos a estudar a hipótese de convidar clubes de outros países, alargando o âmbito internacional do nosso
Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata	Em 1 de Setembro de 1981, iniciou no ringue da Vila Nova no Cavaco, em Santa Maria da Feira, a modalidade de Hóquei em Patins, sendo o seu grande impulsionador Fernando Santos "Quintino" e o seu primeiro treinador Fernando Azevedo. O primeiro jogo oficial de hóquei em patins foi realizado em 17 de Outubro de 1982. O clube, no início e durante algum tempo utilizou e efectuou os jogos em casa no pavilhão de S. Paio de Oleiros. Também utilizou os pavilhões do antigo Liceu da Feira, do União de Lamas e do União de Bancos em Vila Nova de Gaia. Em 6 de Maio de 1982 efectuou-se a escritura de constituição da colectividade com a denominação de Texas Futebol Clube da Feira. Em 3 de Janeiro de 1985 foi alterada em escritura a denominação da colectividade para Clube
Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento	O Clube Académico da Feira pretende incrementar um conjunto de atividades que promovam uma cada vez mais crescente diversidade de fontes de financiamento elevando deste modo o seu grau de autonomia financeira. Neste sentido, assume especial relevo a participação na Viagem Medieval na exploração de uma Taberna, bem como a exploração do bar do pavilhão da Lavandeira, o qual pode igualmente no futuro constituir-se como mais uma fonte de financiamento. De igual modo, pretendemos apostar no incremento e fidelização de patrocinadores para que o grau de autonomia financeira seja o mais elevado possível.
Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho)	O Clube Académico da Feira constitui-se como sendo o único clube que promove a prática da modalidade de hóquei em patins no concelho da Santa Maria da Feira. Esta modalidade caracteriza-se por ser uma das modalidades com mais tradição no nosso país, a qual está associada à conquista de muitos títulos internacionais. Assim, é nosso propósito sermos uns dignos representantes do nosso concelho, divulgando o nome desta região um pouco por todo o país.
Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos	O Clube Académico da Feira tem demonstrado ao longo da sua existência dinâmica e capacidade de organização e mobilização de recursos. Desse logo, no início da criação da modalidade onde tivemos que nos deslocar para diferentes pavilhões no concelho de Santa Maria da Feira, de forma a tornar viável a prática da modalidade. De igual modo, nos esforços desenvolvidos para que se concluíssem as obras no pavilhão da Lavandeira que permitissem a realização de práticas desportivas. Também ao longo dos anos o Clube Académico da Feira tem tomado a iniciativa e desenvolvido o conjunto de

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Este protocolo assume-se como sendo vital para o desenvolvimento das modalidades de hóquei em patins e patinagem artística dentro do nosso Clube e no concelho de Santa Maria da Feira, uma vez que, no caso específico do hóquei em patins, somos o único clube no concelho que pratica esta modalidade. Este protocolo vai permitir que continuemos com a nossa política de procurarmos levar a prática desportiva a todos os extratos da população independentemente da condição socioeconómica. Somos dos clubes na região que mais baixas mensalidades pratica, sendo nossa intenção dar continuidade a esta política. De referir, que em alguns casos temos crianças que praticam esta modalidade gratuitamente, pois não aceitamos que as dificuldades pontuais que afetam as famílias, nomeadamente as situações de desemprego, sejam impeditivas da prática desportiva. Também nestes caso procuramos disponibilizar equipamentos de proteção, patins, sticks. Acreditamos que o desporto é e deve ser para todos sem distinção.
De igual modo, queremos assinalar o facto de termos estabelecido um protocolo com o Centro Social Santa Cruz – Irmãs Passionistas, mediante o qual proporcionamos às crianças que frequentam o seu lar a prática da modalidade de hóquei em patins. Este protocolo tem já 9 anos de existência e é com muito orgulho que temos crianças e jovens que após terem passado por um processo de adoção, continuaram a praticar esta modalidade noutros clubes. A importância que a prática desportiva assume na vida destas crianças é reconhecida pelos responsáveis deste Centro Social.
Para que possamos dar continuidade a ambas as situações anteriormente referidas o estabelecimento deste protocolo assume-se como sendo de extrema importância.
Este protocolo permitirá igualmente, podermos dar continuidade ao bom trabalho que temos vindo a desenvolver ao nível da formação, trabalho este reconhecido pelas entidades ligadas à modalidade. O Clube Académico da Feira é reconhecido pela qualidade da sua formação, comprovada pelos vários títulos ao nível das camadas jovens que temos conquistado. Este protocolo permitirá dar continuidade e melhorar este trabalho no sentido de podermos alcançar ainda melhores resultados.
De igual modo, este protocolo vai permitir a continuidade da realização de torneios e galas de ambas as modalidade, nomeadamente o Torneio Internacional, onde para além da promoção das modalidades, trazemos à nossa terra centenas de pessoas que melhor nos ficam a conhecer.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Com este programa esperamos obter os seguintes resultados:
- Proporcionar a prática da modalidade de hóquei em patins a 100 atletas (de ambos os sexos) nos escalões iniciação, formação e de competição e de 40 atletas de patinagem artística.
- Participar com todos os escalões (benjamins, escolares, sub-13, sub-15, sub-17, sub-20; seniores femininos e seniores masculinos) nas competições regionais e nacionais de hóquei em patins, bem como em várias exibições na modalidade de patinagem artística.
- Qualificar todas as épocas uma equipa dos escalões de formação para o respetivo campeonato nacional;
- Realizar anualmente um Torneio Internacional em Santa Maria da Feira envolvendo todos os escalões de formação e pelo menos uma gala de exibição na modalidade de patinagem artística;
- Realizar todas as épocas desportivas 3 workshops de formação interna de técnicos, com o intuito de desenvolvermos um processo de melhoria contínua;
- Realização de 6 eventos por ano de demonstração das modalidades em diversas escolas do 1º ciclo e jardins de infância do nosso concelho;
- Participar em todos os torneios realizados por outros clubes, contribuindo para enaltecer a imagem deste Clube e de Santa Maria da Feira;
- Desenvolver atividades no sentido da promoção e divulgação da prática das modalidades de hóquei patins e patinagem artística no concelho de Santa Maria da Feira;
- Cobrar mensalidades, caso se justifique, muito baixas (até quinze euros) a todos os atletas para a frequência de 2 a 4 treinos semanais;
- Fornecer os materiais necessários ao bom funcionamento dos treinos, incluindo equipamentos, bolas, coletes, materiais de apoio, entre outros;
- Distribuir pelas crianças e jovens que mostrem vontade em participar na vida do clube, diversos elementos de publicitação das modalidades de hóquei em patins e patinagem artística;
- Possuir uma quota de 80% de atletas naturais ou residentes no concelho de Santa Maria da Feira;
- Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- Formar e integrar na estrutura técnica e dirigente pessoal qualificado;
- Efetuar investimentos na área da saúde e da prevenção através de melhores recursos materiais e recursos humanos qualificados;
- Promover, orientar e realizar cursos e ações de formação;
- Colaborar e participar em atividades desportivas e de formação da responsabilidade da autarquia feirense;
- Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- Efetuar esforços no fornecimento de transportes aos atletas de formação para treinos e competições;
- Aquisição ou atualização de meios informáticos que permitam uma comunicação eficaz do clube quer ao nível do correio eletrónico quer por fax;
- Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF, designadamente em todas as suas viaturas, bem como em todos os seus equipamentos, quer de treino quer de competição e em todas as competições e treinos be

PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

			DESPESAS EFETUADAS
DESPESAS	Pessoal Técnico e Formadores	€	17.500,00
	Pessoal Auxiliar (Mecânico, Massagista, Roupeiro)	€	4.500,00
	Custos com materiais e equipamentos	€	10.000,00
	Custos com viagens e deslocações (inclui transporte dos alunos das escol	€	8.000,00
	Custos com refeições aos atletas	€	2.500,00
	Aluguer de pavilhões	€	8.500,00
	TOTAL	€	51.000,00

			RECEITA
RECEITAS:	Mensalidades	€	14.000,00
	Patrocinadores	€	5.000,00
	Outras receitas eventuais	€	8.000,00
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€	24.000,00
	TOTAL	€	51.000,00

ANO CIVIL	2018

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

AUTONOMIA FINANCEIRA:
O Clube procura todos os anos o incremento da sua autonomia financeira. Em primeiro lugar através do incremento do número de praticantes uma vez que as mensalidades pagas, apesar de serem num valor abaixo do que é praticado pela generalidade dos Clubes na região, assume-se como sendo importante para a autonomia financeira do Clube. De igual modo, temos tentado conseguir um aumento das receitas de publicidade, apesar de todos os constrangimentos que esta via acarreta, A participação em eventos, como é o exemplo da Viagem Medieval, ou organização de eventos relacionados com a modalidade, também se afiguram como sendo importantes para a angariação de fundos relevantes para o equilíbrio financeiro do clube.

AUTONOMIA TÉCNICA:

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

A gestão da execução deste programa é da exclusiva responsabilidade do Clube Académico da Feira.

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Nada a assinalar.

CALENDARIZAÇÃO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

INÍCIO DO PROGRAMA: 01/01/2018
TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 31/12/2018

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

O Município está autorizado a consultar a situação fiscal e contributiva do Clube na Internet.

DOCUMENTOS A ANEXAR

☐ DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS EM CASO DO MUNICÍPIO NÃO POSSUIR PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO Amadeu Ferreira Pinto

DATA 08 / 01 / 2018